



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 026/2025, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 26 de fevereiro de 2025, de autoria da **Vereadora Lunanda Vago** que “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E PERMANENCIA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E INSTITUI O SELO “PET FRIENDLY” NO MUNICÍPIO DE COLATINA - ES.”.

Lido na sessão ordinária de 10/03/2025 veio a esta Comissão para análise e parecer jurídico.

Este é o Relatório.

O presente projeto de lei visa regulamentar o acesso de animais domésticos em órgãos públicos, criando regras específicas para garantir a segurança, higiene e bem-estar de todos os frequentadores, com a instituição do selo “Pet Friendly”, cujo significado é “aceita animais de estimação”.

Inicialmente, pode-se aventar a legalidade do tema sob o enfoque da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica, visto que versa sobre matéria de interesse local.

No mérito temos que o projeto privilegia os princípios da razoabilidade e proporcionalidade ao prever limitações e obrigações, bem como, prevê ainda a regulamentação pelo Poder Executivo Municipal, considerando, por fim a questão da existência da Lei Municipal nº 4.980/2004, que, em seu artigo 15, proibe a entrada e permanência de animais em locais públicos ou privados de uso coletivo, devendo tal normal ser revogada para a fruição da presente.

Portanto, estando devidamente atendidos os requisitos legais bem como considerando a relevante questão ao Município de Colatina/ES, esta comissão não vê óbice legal para apreciação do presente projeto pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 026/2025**.

Sala das sessões, em ____ de _____ de 2025.

LUNANDA VAGO
PRESIDENTE

CLAUDINEI COSTA SANTOS
VICE - PRESIDENTE

VICTOR SOARES LOUZADA
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003100390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Lunanda Vago** em 14/03/2025 15:55

Checksum: **1E6397713693C32DB4CE95E8C4992393448BBCBC1617FA5B3112926371EF3FC8**

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 14/03/2025 16:11

Checksum: **123C975C3344BD5BCAE0728584C75101A5ADDB06E0B7A59F5BE1CBF70FBBA90A**

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 20/03/2025 14:49

Checksum: **E32F358E263DAB58FC83915FDDBC5F8513C9D17424C0DF9D20251210E5A233DE**

